

FICHA DE CONVOCATORIA

Título	Apoiar o desenvolvimento de projetos de demonstração para a iniciativa Nova Bauhaus Europeia (NEB) no contexto das missões Horizon Europe.
Contexto	As missões de Horizon Europe e a iniciativa Nova Bauhaus Europeia (NEB) têm objetivos comuns em áreas como a neutralidade climática e as cidades inteligentes, por exemplo, dado que esta ação visa oferecer oportunidades de envolvimento com comunidades numa transição ambientalmente sustentável, socialmente justa e esteticamente apelativa para uma sociedade sustentável.
Objeto	Esta ação contribuirá para a fase de implementação do NEB através do desenvolvimento de projetos-piloto orientados para missões que funcionarão como "faróis de demonstração" no território da União Europeia e dos Países Associados ¹ .
O que se espera nas propostas	– O desenvolvimento de um processo de co-design ambicioso, orientado pela missão e de alta qualidade, baseado no envolvimento dos cidadãos e dos <i>stakeholders</i> e na colaboração multidisciplinar e multinível, capaz também de abordar os objetivos relevantes da missão Horizon Europe. – Um plano executivo ambicioso e credível que identifica e analisa os desafios e recursos de um determinado território em termos de sustentabilidade (em conformidade com o Pacto Verde Europeu), inclusão e estética. – O esboço detalhado, através de estudos de viabilidade, de soluções altamente inovadoras e de vanguarda, associando um objetivo social significativo e inclusivo com fortes valores estéticos e de sustentabilidade, em conformidade com o Pacto Verde Europeu, para enfrentar desafios ambientais e sociais emblemáticos a nível territorial. – Desenvolvimento de um conjunto inicial de soluções como demonstradores no prazo de dois anos, acompanhado por uma rigorosa metodologia de avaliação de impacto, medindo o impacto das metodologias adotadas. Participação e ensaio de manifestantes com peritos internacionais. – Um guia detalhado de implementação, com um plano financeiro sustentável que quantifica e identifica investimentos adicionais substanciais baseados na participação e parcerias com

¹ **Horizon 2020:** Albânia, Arménia, Bósnia e Herzegovina, Ilhas Faroé, Geórgia, Islândia, Israel, Moldávia, Montenegro, Macedónia do Norte, Noruega, Suíça, Tunísia, Turquia e Ucrânia.

Países que, juntamente com a lista acima, manifestaram interesse a partir de junho de 2021: Canadá, Kosovo, Marrocos, República da Moldávia, República da Sérvia e Reino Unido.

	diferentes atores (fontes nacionais, regionais, locais, públicas e privadas). – Evidência de relações e parcerias desenvolvidas com autoridades responsáveis e/ou representantes (sobre planeamento, autorizações, direitos de propriedade, financiamento, avaliações de impacto, etc.). – Intercâmbio e divulgação da metodologia de co-design a nível da UE e dos Países Associados. – Contribuição para a estratégia e plano de divulgação, divulgação e comunicação das missões da NEB e Horizon Europe. – Espera-se que os projetos participem em oportunidades de trabalho em rede a nível europeu, no contexto da iniciativa NEB.
Elegibilidade	Os candidatos devem ser: – Qualquer entidade jurídica², incluídas nas organizações de investigação internacionais europeias Estar estabelecido num dos países elegíveis ³: – Os Estados-Membros da UE, incluindo as suas regiões ultraperiféricas; – Países e Territórios Ultramarinos (PTU) ligados aos EM; – Países não comunitários elegíveis: parceiros da Horizon Europe; e países de rendimento baixo e médio ⁴. Os candidatos podem candidatar-se quer individualmente quer através da estruturação de um consórcio com outras entidades elegíveis.⁵.
Atividades admissíveis para subvenções	Atividades que são geralmente elegíveis para subvenções no âmbito de Horizon Europe, e as respetivas taxas máximas de financiamento: = Ações de investigação e inovação (RIA) -100%; = Ações de inovação (IA) – 70% (exceto para as entidades jurídicas sem fins lucrativos, às quais se aplica uma taxa de até 100%.); = Ações de coordenação e apoio (CSA) – 100%; = Ações de cofinanciamento do programa (CoFund) – entre 30% e 70%;

² **Entidade jurídica:** qualquer pessoa singular ou coletiva criada e reconhecida como tal ao abrigo do direito nacional, da UE ou internacional, que tenha personalidade jurídica e possa exercer direitos e estar sujeita a obrigações, ou uma entidade sem personalidade jurídica.

³ As entidades jurídicas estabelecidas em países não listados acima são elegíveis para financiamento se previsto nas condições específicas do concurso, ou se a autoridade outorgante considerar que a sua participação é essencial para a implementação da ação.

⁴ Consulte o [Horizon Europe Programme](#) para a lista detalhada dos países.

⁵ Pelo menos uma entidade independente estabelecida num EM, e pelo menos duas entidades jurídicas independentes, cada uma estabelecida em EM ou países parceiros diferentes.

	= Ações de inovação e desenvolvimento do mercado (IMDA) – 100%; = Ações de formação e mobilidade (TMA) – 100%; = Ações de contratação precomercial (PCP) – 100%; = Aquisição de ações de soluções inovadoras (PPI) – 50%. Por favor, consulte as páginas 9 e 10 do Horizon Europe – Work Programme 2021-2022 General Annexes para mais detalhes.
Linhas gerais de admissibilidade	≡ As candidaturas devem ser submetidas eletronicamente através do sistema de apresentação eletrónica do Portal de Financiamento e Concursos. ≡ As candidaturas devem incluir um plano para explicação e divulgação dos resultados, incluindo atividades de comunicação. ≡ Os beneficiários e entidades filiadas são obrigados a registar-se junto do Participant Register antes de apresentar a sua candidatura.
Datas	<u>Data prevista de abertura:</u> 28 setembro 2021 <u>Prazo:</u> 25 janeiro 2022 17h Hora de Bruxelas
Mais informação	→ Convocatória → Horizon Europe - Guia do programa → Financiamento e concursos da UE - Manual online → FAQ